



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024
18 de setembro de 2024**

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 09/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 18 de setembro de 2024, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução 07/2024 de 21 de agosto de 2024.
- Aprovar a Ata e Resolução extraordinárias 08/2024 de 29 de agosto de 2024.
- Aprovar o Plano de Trabalho Shalon para atendimento de famílias desabrigadas pela enchente de maio de 2024.

Josiane Pezzi
Presidente CMAS